



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 002/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2010, e de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 003/2013 de 05 de novembro de 2013.

Considerando:

- Licença saúde do Servido **FRANCISCO DA SILVA BARRETO** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, nível 32 do Grupo 3 - SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, **CARLOS DANIEL GASSEN**, para o Cargo Operador de Máquinas, nível 32 do Grupo 3 - SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria Nº 002/2014
DATA:	24-01-2014
EDIÇÃO Nº:	1418
	<i>Vanderléa P. Martinelli</i>
	Assinatura

Vanderléa P. Martinelli
Chefe Gabinete do Prefeito
CPF: 824.709.369-34